



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	13
Proc: N°	018119

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

021/2018



Este Colegiado, reunido, apreciando o Projeto de Lei n.º 043/2018, de autoria do CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, que “**INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” deliberou emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo por não haver óbices de ordem constitucional, legal, jurídico ou regimental que impeçam a livre tramitação do presente diploma legal.

Aprovado o parecer do relator, favorável a proposição.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de junho de 2018.

ANTONIVALDO RIOS GOMES
(KASCATA)
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

18-JUN-2018 11:58 001812 1/2

Câmara Municipal de Barueri	
Anexar ao Projeto de Origem.	
Em	19 JUN 2018
Presidente	

JANIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
(JÂNIO)
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA GENTE DA GENTE)
RELATOR

